



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 21/2018/DPGT

Por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada em quinze de março de dois mil e dezoito, foi aprovada a Republicação da Constituição de Comissões de Vistoria, a seguir descritas:

- 1) CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU SUAS FRAÇÕES (artigo 65º/2, do DL 555/99 de 16 de dezembro, com a redação do DL 136/2014 de 9 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante designado por RJUE).**

Efetivos

- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges
- Eng.º Jaime Lage Valdegas
- Daniel Fernandes Rua Luís

Suplentes:

- Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa
- António Germano Alves Duarte

- 2) DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL (para efeitos de aplicação, a posteriori, do preceituado no artigo 66.º do RJUE, nos artigos 15-º a 17-º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e nos artigos 1414º a 1422-A do Código Civil).**

Efetivos

- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges
- Eng.º Jaime Lage Valdegas
- Eng.º José Manuel Álvares Pereira

Suplentes

- Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa
- António Germano Alves Duarte

3) SALUBRIDADE, de edifícios que representem perigo para a saúde pública (Artigo 90.º/1, do RJUE).

Efetivos

- Eng.º Rui Miranda Cruz
- Eng.º Jaime Lage Valdegas
- Representante da Autoridade de Saúde competente a convocar pela câmara com a antecedência mínima de oito dias.

Suplentes

- Dr. Domingos Pereira de Moura
- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges

4) CONSERVAÇÃO E DEMOLIÇÃO, de edifícios que apresentem más condições de segurança ou de salubridade ou careçam de melhoria do arranjo estético, (Artigo 90.º/1, do RJUE).

Efetivos

- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges
- Eng.º Jaime Lage Valdegas
- Eng.º José Manuel Álvares Pereira

Suplentes

- Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa
- Eng.º Rui Miranda Cruz
- Dr. Domingos Pereira de Moura

5) RECEÇÃO PROVISÓRIA E/OU DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (Artigo 87.º/2, do RJUE).

Efetivos

- Eng.º José Manuel Álvares Pereira
- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N.I.P.C 506 149 811

Suplentes

- Eng.º Jaime Lage Valdegas
- Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa

6) INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS RECINTOS DE ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS (artigo 11.º do DL 309/02 de 16 de dezembro, com a redação do DL n.º 204/2012, de 29 de agosto).

Efetivos

- Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa
- Eng.º Rui Miranda Cruz
- Representante do Serviço Nacional de Bombeiros, a convocar pela câmara com a antecedência mínima de oito dias.
- Representante da Autoridade de Saúde competente, a convocar pela câmara com a antecedência mínima de oito dias, sempre que se considere relevante a avaliação das condições sanitárias do recinto, designadamente em situações de risco para a saúde pública.

Nota: A ausência de qualquer dos membros referidos anteriormente não é impeditiva da realização da vistoria, ficando a emissão da licença de utilização condicionada à apresentação de parecer pela entidade não representada, no prazo de cinco dias, valendo o seu silêncio como concordância.

Suplentes

- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges
- Eng.º Jaime Lage Valdegas

7) DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS (artigo 3.º do DL 266-B/2012 de 31 de dezembro; artigo 65.º do DL 307/2009 de 23 de outubro, com a redação do DL n.º 88/2017 de 27 de julho e no âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais).

Efetivos

- Eng.º José Manuel Álvares Pereira
- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges
- Eng.º Jaime Lage Valdegas



Suplentes

- Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa
- Rui Jorge Felizardo Pires

8) FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL (artigo 8.º do DL 128/2014 de 29 de agosto).

Efetivos

- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges
- Eng.º Jaime Lage Valdegas
- Daniel Fernandes Rua Luís

Suplentes

- Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa
- António Germano Alves Duarte

9) FUNCIONAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (artigo 5.º do DL 267/2002 de 26 de novembro, com a redação do DL 217/2012 de 9 de outubro).

Efetivos

- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges
- Eng.º Jaime Lage Valdegas
- Eng.º Rui Miranda Cruz

Suplentes

- Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa
- Eng.º José Manuel Álvares Pereira

10) FISCALIZAÇÃO DOS PARQUES INFANTIS.

Efetivos

- Eng.º Jaime Lage Valdegas
- Eng.º Rui Miranda Cruz
- Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N.I.P.C 506 149 811

Suplentes

- Eng.º José Manuel Álvares Pereira
- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges

11) LICENCIAMENTO DE VIATURAS DESTINADAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTES EM TÁXI (DL N.º 251/98 de 11 de Abril e ulteriores alterações e Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi – do Município de Montalegre).

- Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa ou quem sua vez fizer no seu impedimento.
- João Luís Silva Vieira Gonçalves ou quem sua vez fizer no seu impedimento.
- Luís Manuel Garcia Gonçalves ou quem sua vez fizer no seu impedimento.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu Manoel Orlando Fernandes Alves Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 11 de abril de 2018

O Presidente da Câmara


(Manuel Orlando Fernandes Alves)